



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA: 026/2023

Designa Servidor Público Municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

O Prefeito Municipal no uso da atribuição que lhe confere o Art. 110, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal SEBASTIÃO SILVEIRA DUARTE, matrícula nº 2031, ocupante do Cargo de Chefe do Serviço de Tributação e Fiscalização nesta Prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 18 de abril de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal